



Relatório de
Governo Societário

2022

Índice

00_ Sumário Executivo	p. 03
01_ Startup Madeira	p. 04
02_ Estrutura de Capital	p. 05
03_ Órgãos Sociais	p. 06
04_ Organização Interna	p. 07
05_ Remunerações	p. 08
06_ Análise de sustentabilidade	p. 09
07_ Avaliação do Governo Societário	p. 10
08_ Anexos do RGS	p. 11

00_ Sumário Executivo

No âmbito dos deveres desta sociedade enquanto pertencente ao Setor Empresarial do Estado na Região Autónoma da Madeira, é elaborado o presente Relatório de Governo Societário com referência ao ano de 2022.

Tendo por base a Circular nº 2/SRF/UT/2023 foi elaborado o presente relatório, na sua primeira edição, cumprindo em tudo o aplicável o referido nesta circular. Todos os pontos definidos no modelo de Relatório de Governo Societário que não constam neste documento são porque não se aplicam à Startup Madeira, por efetivamente não termos quaisquer dados ou informações nas matérias versadas nesses mesmos pontos.

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Gerência do dia 30 de janeiro de 2023, em conformidade com as obrigações deste órgão.

Informação sobre as Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2022:

CAPÍTULO II do RJSERAM práticas de bom governo		Sim	Não	N/A	Data
Artigo 41º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis			X ¹	Março/2023
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022			X ²	Março/2023
Artigo 42º	divulgou informação sobre a estrutura societária, execução dos objetivos, planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais, curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X ³			Junho/2021
Artigo 44º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2022			X ⁴	2023
Artigo 45º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X			
Artigo 46º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			X ⁵	
Artigo 47º	prossegiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X			
Artigo 48º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X			
Artigo 49º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			

¹ O plano de atividades e orçamento da Startup Madeira é habitualmente apresentado à Assembleia Geral para aprovação em março do ano, juntamente com o Relatório e Contas do ano anterior. Com efeito, este ano de 2022, o plano está em preparação e aprovação pelo membro da função acionista.

² Igual ao ponto anterior.

³ A Startup Madeira não tem quaisquer participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos. Dada a sua dimensão não tem órgão de fiscalização, mas sim por sua iniciativa uma certificação anual de contas por uma entidade externa escolhida anualmente em Assembleia Geral.

⁴ Foi enviado o relatório de execução de 2021 em 2022, sendo que a execução de 2022 será enviada em 2023.

⁵ A Startup Madeira não está abrangida por este artigo, por não lhe ter sido incumbida desta missão de serviço público ou de interesse geral

01_ Startup Madeira

Empresa

A **Startup Madeira** é uma entidade regional do Sector Empresarial da RAM, tutelada neste XIII Governo Regional pela Secretaria Regional da Economia. É na Madeira a incubadora responsável pela dinamização do empreendedorismo, da inovação e da proteção do conhecimento.

Desde a sua fundação, em 1997, auxilia empreendedores e startups no desenvolvimento e expansão dos seus negócios.

Startup Madeira, é a designação social adotada em 2016 por forma a acompanhar a estratégia nacional traçada - o programa Startup Portugal e a Rede Nacional de Incubadoras, à luz do que já acontece com as congéneres incubadoras Startup Lisboa, Startup Braga e Startup Sintra.

A incubação de empresas e a realização contínua de programas de empreendedorismo e inovação fazem parte da estratégia da empresa. A **Startup Madeira** age também como entidade facilitadora e ponto de contacto do ecossistema empreendedor regional, com parceiros nacionais e internacionais.

Missão

A missão da **Startup Madeira** é servir de instrumento de desenvolvimento regional apoiando os empreendedores na implementação do seu projeto empresarial inovador na Região Autónoma da Madeira, desde a fase inicial até à fase de desenvolvimento e expansão, proporcionando um ambiente favorável ao empreendedorismo, nomeadamente nos mais jovens, e agindo como um facilitador e ponto de contacto central de um ecossistema empreendedor.

Visão

Ser um centro de referência ao nível da dinamização do empreendedorismo e da inovação empresarial na Região Autónoma da Madeira, com reconhecida experiência e competência.

Objetivos

- > Contribuir para a diversificação e crescimento da economia da Região Autónoma da Madeira com um enfoque na atividade empresarial inovadora
- > Apoiar os promotores de ideias empresariais inovadoras na execução do seu projeto a diversos níveis
- > Criar na Região Autónoma da Madeira um ambiente favorável ao empreendedorismo
- > Ser uma entidade credível e de referência em matérias de inovação, empreendedorismo e propriedade industrial
- > Ser um elo entre várias instituições regionais que atuam direta ou indiretamente com as áreas de intervenção da **Startup Madeira** e os promotores de ideias inovadoras
- > Ser um elemento ativo da rede Europeia de "Business Innovation Centres Network - EBN" e da "Associação Portuguesa de Business Innovation Centres – BICS" e da Rede Nacional de Incubadoras – RNI

02_ Estrutura de Capital

Estrutura acionista a 31 de dezembro 2022

Em 31 de dezembro de 2022 o capital da Empresa, encontra-se totalmente subscrito e realizado no montante de 245.408,55 euros, sendo representado pelas seguintes entidades:

Capital social	Valor da participação	Percentagem Participação
Região Autónoma da Madeira	195.523,97	80,48%
Região Autónoma da Madeira	3.990,38	1,63%
Universidade da Madeira	15.961,53	6,50%
Associação Jovens Empresários Madeirenses	15.961,53	6,50%
Companhia Insular de Moinhos	3.990,38	1,63%
Empresa de Cervejas da Madeira	3.990,38	1,63%
Empresa de Eletricidade da Madeira	3.990,38	1,63%
Totais	245.408,55	100,0%

Não existem atualmente limitações de transmissão de quotas, nem foram pela Startup Madeira tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das quotas representativas do capital social da empresa.

Não existem acordos parassociais que conduzam a eventuais restrições neste âmbito.

03_ Órgãos Sociais

A estrutura dos órgãos sociais da Startup Madeira são conforme o seguinte:

Assembleia Geral

Presidência da Assembleia Geral cabe ao representante da função acionista, nomeado através de resolução do Conselho de Governo a cada Assembleia geral. Todos os restantes sócios são convocados, de acordo e nos termos do 248º do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Gerência

De acordo com os estatutos da Startup Madeira, a composição do Conselho de Gerência é conforme o seguinte:

Presidente Executivo – nomeado pela sócia Região Autónoma da Madeira

Vogal não executivo – representante da Associação de Jovens Empresários Madeirenses

Vogal não executivo – representante dos restantes sócios através da Universidade da Madeira

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2021-2023	Presidente Executivo	Carlos Miguel Soares Lopes	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021
2021-2023	Vogal não executivo	Miguel Alexandre Fernandes Andrade	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021
2021-2023	Vogal não executivo	Elsa Maria dos Santos Fernandes	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021

Os membros do Conselho de Gerência, de acordo com os estatutos da sociedade são nomeados em Assembleia Geral para o triénio. As suas competências estão expressas nos artigos 12º e 13º dos estatutos da sociedade.

Principais notas curriculares e remunerações da gerência encontram-se disponíveis através do Aviso n.º 219/2021 publicado no JORAM, II série do dia 19 de maio de 2021, e Declaração de Retificação n.º 64/2021 publicado no JORAM, II série do dia 6 de julho de 2021.

Sendo a Startup Madeira uma sociedade comercial por quotas com a gerência nomeada pelos sócios conforme acima referido, estes gerentes não têm qualquer participação a título individual no capital da sociedade.

A Startup Madeira não tem conselho fiscal, conforme decorre dos estatutos, nem cumpre o disposto no nº 2, do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais, para o efeito.

Por iniciativa da sociedade, e apesar de legalmente não ser obrigada, tem anualmente uma empresa de auditoria a analisar as contas. A análise das propostas e seleção de empresa para realização do trabalho de auditoria é feita em Assembleia Geral e sempre para cada exercício económico. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria prestados pela sociedade de revisores oficiais de contas - PricewaterhouseCoopers & Associados, eleita para efetuar o trabalho referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi de €2.500.

04_ Organização Interna

Os estatutos que gerem esta sociedade estão definidos desde a sua criação em 1997, tendo sido alterados em 2017 alargando o seu objeto social. A alteração dos Estatutos está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei artigo 265º do Código das Sociedades Comerciais.

Desde 2018 que a Startup Madeira adquiriu os serviços obrigatório de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho.

Os interessados (acionistas, membros de órgão sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros stakeholders) podem comunicar à empresa quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos.

O conselho de gerência tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacto relevante nas atividades da empresa, na medida da sua dimensão, sem que, contudo, tenha se relevado necessária a criação de um órgão formal para o efeito.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, estão constantes do Plano de Gestão de Riscos Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) definidos pela empresa desde 2016, cuja execução é avaliada anualmente, sendo enviado o respetivo relatório para o Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas e para a tutela da Startup Madeira (disponível para consulta do site da empresa).

A Startup Madeira desde a sua criação que dispõe de um regulamento interno de utilização dos serviços da empresa, nomeadamente dos serviços de incubação (Incubação Física, Co-Work e Escritório Virtual) (disponível no site da empresa) e desde 2019 de um Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e Remunerações. Dispõe igualmente de um código de ética e conduta (disponível para consulta do site da empresa).

Está igualmente disponível no site da empresa a informação constante do artigo 42º do RJSERAM em:

<https://startupmadeira.eu/regulamento-e-divulgacoes/>.

Toda a informação relevante da empresa está disponível no sítio <https://startupmadeira.eu> e está disponível em português e inglês.

05_ Remunerações

Gestores Públicos

Os gerentes da Startup Madeira são gestores públicos e com efeito a remuneração do Presidente Executivos está definido em resolução do Conselho de Governo, de acordo com a classificação da empresa, que no caso da Startup Madeira é nível C.

Assim, a remuneração a auferir pelo Presidente do Conselho de Gerência é o estipulado no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Grupo C, 14 vezes ao ano, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, 12 vezes ao ano, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho.

A remuneração dos Vogais não executivos do Conselho de Gerência foi definida em Assembleia Geral, sendo atribuído em senhas de presença pelo valor de duzentos e cinquenta euros, limitada a doze por ano.

Notas:

1. Aos valores acima descritos, incide a redução remuneratória prevista no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M.

Membro do Conselho de Gerência	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) / 2022	
			Vencimento	Despesas de representação
Presidente Executivo	S	C	3.342,85	1.337,14
Vogal não executivo (AJEM)	S	Estatutos da sociedade	237,50	0,00
Vogal não executivo (UMa) ⁶	S	Estatutos da sociedade	0,00	0,00

Em termos de benefícios sociais com o Conselho de Gerência, durante o ano de 2022, temos:

Membro do Conselho de Gerência	Benefício Social (€) / 2022				
	Valor do subsídio de refeição		Regime de proteção social		Seguro de saúde
	Diário	Encargo anual	Identificação	Encargo anual	Encargo anual
Presidente Executivo	6,61	1.335,62	Segurança Social	15.095,71	600,64

⁶ A Vogal Elsa Maria dos Santos Fernandes, não auferir qualquer remuneração pelo artigo n.º 70 do Estatuto da Carreira Docente.

06_ Análise de sustentabilidade

Em todas as atividades e serviços que a Startup Madeira disponibiliza, e na medida do que lhe é possível tem procurado a utilização quer de equipamentos, quer de condutas que permitam que seja uma empresa sustentável, deixando assim uma boa pegada ecológica.

Em termos de sustentabilidade económica, a Startup Madeira tem-se pautado pela rigorosa aplicação dos dinheiros públicos que lhe são adstritos, mantendo-se inalterado o valor referente ao funcionamento da empresa, por parte do Governo Regional, desde 2018. De referir que numa análise a 5 anos, em todos a Startup Madeira apresentou EBITDA positivo, nem tem qualquer operação de dívida financeira contraída.

Uma vez que a Startup Madeira ocupa instalações que não são próprias, as medidas de sustentabilidade tornam-se mais restritas, ainda assim, desde há 2 anos que vem alterando alguns equipamentos, p. ex. as lâmpadas dos escritórios e da incubadora, para luzes LED. Os aparelhos de AVAC têm condicionantes para a sua eficiente utilização.

Em todas as atividades públicas realizadas pela Startup Madeira, são dadas igualdade de oportunidades de participação a todas as pessoas, quer de género, quer portadores de deficiência motora. De referir que a Startup Madeira é stakeholder e participa ativamente no Plano Regional para a Igualdade e Cidadania, da Direção de Serviços para a Igualdade e Cidadania, da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, tendo inclusivamente fornecido informação sobre a participação por género nas nossas iniciativas à referida direção de serviços.

Desde 2019, e conforme referido anteriormente, a Startup Madeira tem implementado um Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e Remunerações, no qual constam as regras de progressão, assim como a frequência de valorização de cada carreira profissional. Este instrumento assume particular importância a empresa, uma vez que a grande maioria dos funcionários já se encontra na empresa há mais de 15 anos, e não existia qualquer instrumento que lhe conferisse uma expectativa futura, pois a todos os trabalhadores aplica-se o regime jurídico do contrato individual de trabalho.

07_ Avaliação do Governo Societário

Sendo o primeiro relatório do governo societário que a empresa produz, ainda não tem elementos para que possa fazer uma avaliação de cumprimento. De referir igualmente que por a Startup Madeira ser uma sociedade por quotas não tem órgão de fiscalização obrigatório de acordo com o artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais.

08_ Anexos do Relatório do Governo Societário

Em anexo a este relatório enviamos:

> Evidências da apresentação aos respectivos destinatários das Declarações referidas no nº 2 do artigo 50º do RJSERAM. Sendo a Startup Madeira detida por grandes empresas, os gerentes agem em representação de algumas dessas empresas/instituições, não sendo detentores de qualquer participação social nelas ou mesmo na Startup Madeira. Com efeito, apresentam ao Tribunal Constitucional as suas participações sociais, quando as há, as quais não têm qualquer relação com a operação da Startup Madeira.

> Ata da reunião da Assembleia Geral, dos documentos de prestação de contas – Relatório e Contas de 2021 e Orçamento e Plano de Atividades para 2022.

Por o Relatório do Governo Societário de 2022 ter sido pela primeira vez preparado este ano (2023), a sua aprovação ocorreu na reunião de conselho de gerência mensal de janeiro de 2023, que ocorreu dia 30, pelo que a respetiva ata ainda não se encontra disponível.

De acordo com o ponto 7 deste relatório uma vez que não temos órgão de fiscalização, não temos o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 52º do RJSERAM.

Carlos Miguel Soares Lopes
Rua da Ponta da Cruz 36, Bloco A, Fracção D, Apt 0C
9000-103 Funchal
Carlos.Lopes@startupmadeira.eu
Telem.: 966943254

Exmo. Senhor
Juiz Conselheiro João Pedro Caupers
Presidente do Tribunal Constitucional
Tribunal Constitucional
Rua de "O Século"
nº 111
1249-117 Lisboa

Funchal, 10 de maio de 2021

Venho pelo presente remeter a minha declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos.

Informo que esta informação será enviada em 2 formatos:

- 1) original** – por carta registada
- 2) cópia digital** – para o e-mail sec4@tribconstitucional.pt.

Sem outro assunto de momento, subscrevo com os melhores cumprimentos,

Carlos Miguel Soares Lopes

Elsa Maria dos Santos Fernandes

De: Elsa Maria dos Santos Fernandes
Enviado: 7 de junho de 2021 17:57
Para: sec4@tribconstitucional.pt
Assunto: RE: Declaração de rendimentos, património e interesses
Anexos: 210414_ModeloReporte_TribConstitucional_Gerentes_legislacao0306_lei20190052form_retificado_signed.pdf

Exmos. Srs.

Peço que por favor substituam Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidade e impedimentos, como vice-reitora da Universidade da Madeira, enviada no dia 20 de maio, por esta que agora vos envio. A razão pela qual peço a substituição do documento é pelo facto de, por lapso, ter colocado que não tinha regime de exclusividade.

Em anexo segue o documento retificado.

Antecipadamente agradeço

Com os meus melhores cumprimentos

Elsa Fernandes
Vice-Reitora Universidade da Madeira
Vice-Rector University of Madeira



De: Elsa Maria dos Santos Fernandes
Enviada: 20 de maio de 2021 15:07
Para: 'sec4@tribconstitucional.pt' <sec4@tribconstitucional.pt>
Assunto: Declaração de rendimentos, património e interesses

Exmo. Srs.

Em anexo envio a Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidade e impedimentos, como vice-reitora da Universidade da Madeira

Com os meus melhores cumprimentos

Elsa Fernandes
Vice-Reitora Universidade da Madeira
Vice-Rector University of Madeira





Declaração única Startup Madeira

1 mensagem

miguelandrade <miguelandrade@ajem.pt>
Para: sec4@tribconstitucional.pt
Cc: Miguel Andrade <miguel.andrade87@gmail.com>

segunda, 24/05/2021 à(s) 18:41

Boa tarde,

Segue em anexo a declaração única do novo elemento de gerência da Startup Madeira, Miguel Andrade.

Melhores cumprimentos
Miguel Andrade